

DECRETO N.º178, de 22 de março de 2021.

“Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Dulcemar Soares de Lima, pessoa notória no Município, e que deverão ser prestadas homenagens a mesma;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Dulcemar Soares de Lima.

Parágrafo único - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos e entidades do Município de Santa Fé de Goiás no dia 22 de março de 2021, **com exceção do setor de limpeza urbana.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.



EDMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO